



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE  
ADMINISTRATIVA

Memo. nº 387/2013/CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza – Ce., 03 de junho de 2013.

A sua Excelência, o Senhor  
**Dr. Déric Funck Leite**  
Promotoria de Justiça da Comarca de Solonópole/CE

**Assunto: PROCESSO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO NO TCE/CE**

Senhor Promotor de Justiça,

Utilizamos o presente para solicitar a Vossa Excelência informações a cerca de algum procedimento em face do Sr. Francisco Odorino Pinheiro Filho, no processo 01667/2007-9, de Tomada de Contas Especial do da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, em Convênio 001/SEFAZ/2004, da Resolução - Acórdão TCE nº 00035/2010, com imputação de multa e débito, respectivamente no valor de R\$ 6.500,00 e R\$ 31.660,32.

Assim, objetivando o repasse dessas informações ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Alexandre Pontes Aragão, participante do FOCCO/CE – Fórum de Combate à Corrupção, e com vistas a maior efetividade no combate à improbidade administrativa, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de enviar-nos no prazo de 15 (quinze) por meio eletrônico para o E-mail: [caodpp@mp.ce.gov.br](mailto:caodpp@mp.ce.gov.br).

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Maria Irismar Farias Santiago  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAODPP

Francisco Diassis Alves Leitão  
Promotor de Justiça  
Membro Auxiliar do CAODPP